



ARQUIVADO EM:

27 / 12 / 17

Assinatura

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 164/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: MARIA CLEIDE DE ALMEIDA

DATA: 08/11/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo.
Matricula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA MARIA CLEIDE DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 164 /2017



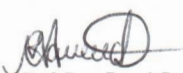
A Vereadora **Maria Cleide de Almeida**, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a demoninação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Francisco Sales Filho** a Artéria Projetada com Código de Logradouro nº 011110-01, situada no Bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

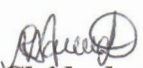
Câmara Municipal de Caicó/RN, 08 de Novembro de 2017.


Maria Cleide de Almeida
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento da utilidade pública municipal da associação em questão é relevante porque o mesmo foi prestador de serviço durante 13 anos na Polícia Militar, honrando e zelando pela segurança da população da cidade de Caicó-RN.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 08 de Novembro de 2017.


Maria Cleide de Almeida
Vereador – PP

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade

Encaminho às Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 06 / 11 / 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

4

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 164/2017
Autor: Vereadora Maria Cleide de Almeida

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 164/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 04 de 12 de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro

APROVADO EM:

11 / 12 / 2017,
na 73ª Sess. Ord.



Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE

RECEBIDO EM

21/12/17

Gislaine Nunes

Autógrafo de Lei Nº 133/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 164/2017

Autoria: Maria Cleide de Araújo

Aprovado em: 11/12/2017

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAICÓ/RN

Recebido em: ____/____/____

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: ☒ Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 21/12/17 Assinatura

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: ____ Data: ____/____/____ Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 21/12/17. Ofício nº ____ Recebido por: ____

Promulgada Lei Nº 5047 Data 21/12/17 pelo: ☒ Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

REDAÇÃO FINAL

(Redação original)

Dispõe sobre a denominação de uma
artéria projetada, no município de Caicó e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua FRANCISCO SALES FILHO, artéria
projetada com código de logradouro nº 011110-01, situado no Bairro Alto da Boa Vista, neste
município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 11 de dezembro de 2017.


Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.047, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada, no município de Caicó e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua **FRANCISCO SALES FILHO**, artéria projetada com código de logradouro nº 011110-01, situado no Bairro Alto da Boa Vista, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:C80A3826

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2017. Edição 1672
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>